



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/FMS/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, TOTEM E LETRAS TIPO CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto **contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de placas indicativas, totem, letras tipo caixa, através da Secretaria Municipal de Saúde**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 128/2020, Pregão Eletrônico n.º 002/2019, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, através do Fundo Municipal de Saúde, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.246.265/0001-51, com sede à Rua Icapo, n.º 226, Estância, Recife/PE, CEP. 54.830-260, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **0572/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **10 de março de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **inclusão de dotação orçamentária**.

Considerando que o Contrato n.º 027/FMS/2020, foi celebrado em 21 de Agosto de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de Agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 1.759.495,50 (Um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 3º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93:

Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 161 – Apoio ao Centro de Referência em Saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Trabalhador (CEREST); Atividade: 1.172 – Restruturação do CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; Código Reduzido: 372.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 0572/2022, datado de **10 de março de 2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 161 – Apoio ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Atividade: 1.172 – Restruturação do CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; Código Reduzido: 372.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat. 22015	CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:41246265000151 Assinado de forma digital por CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:41246265000151 Dados: 2022.04.05 08:26:34 -03'00'
--	--

TESTEMUNHA:

CPF (MF): *027.023.104-86*

STYVE RICKSON
Assessoria Jurídica
PMCSA - Mat. 22015

TESTEMUNHA:

CPF (MF): *027.023.104-86*

Lucineide Maria da Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 027/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 027/FMS/2020**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 128/2020**, **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, **Natureza do Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 161 – Apoio ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Atividade: 1.172 – Reestruturação do CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; Código Reduzido: 372. **Empresa:** **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.246.265/0001-51**, com sede à Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP. 54.830-260, **Valor Total:** R\$1.759.495,50, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D1342709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2022. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>